

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 439 /2024
De 05 de março de 2024.

Transferir para Inatividade Servidor
Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir para a Inatividade o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DIAS SANTANA**, portador(a) do CPF: **423. ***. ***- 06**, Professor Ed. Básica II 200h., por motivo de Concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, através do Número de Benefício 223.***.***-3, fixada pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de março de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE- CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>